



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em função do andamento do período letivo, o horário de funcionamento do campus Avançado Veranópolis dado no Art. 3º da Portaria Nº 64, de 06 de fevereiro de 2019 da Reitoria do IFRS, conforme segue:

- Quarta-feira, 06 de março de 2019: o expediente ocorrerá das 13:00 às 22:35.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Erik Schüler

Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Avançado de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.